



MUNICIPIO DE MUNDO NOVO
CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO), DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS PARA O PODER LE processo 8/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LINDOMAR DIAS NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.11	11.11.01.031.0001.2002.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	84.333,37
TOTAL				84.333,37

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 25.249.203/0001-47

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO), DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO.	UNIDADE		11,0000	6.700,0000	73.700,0000
Total							73.700,0000
Total							73.700,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, 4 de fevereiro de 2026.

Responsável